



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

EDITAL DE LEILÃO APLBPSUCATAS Nº 022-2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2023, cujo critério de julgamento será o de maior lance, igual ou superior à avaliação, a ser conduzido pelo leiloeiro: Alexandre Pereira da Costa, matrícula 71 da JUCERJA para a alienação de veículos classificados como sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado somente sob a forma On-line, no dia **11 de dezembro de 2025**, a partir das **10 horas**, através do sítio eletrônico: www.aplleilos.com.br.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos **classificados como sucatas inservíveis** (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos classificados como sucatas inservíveis que os compõem, estão relacionados no ANEXO I deste Edital e no site <http://www.aplleilos.com.br>;

2.4. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6.657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 09 e 10 de dezembro de 2025, das 09h às 16h:

- APL BARRA DO PIRAI - Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097

Bairro Arthur Cataldi – Barra do Piraí/RJ;

- APL VASSOURAS: Rua Silvio Ramim N°: 15 e N°: 23,

Bairro: Itakamosi - Vassouras/RJ;

- APL NOVA IGUAÇU – Estrada da Gama, 700 - Posse – Nova Iguaçu /RJ

- PÁTIO - APL TERESÓPOLIS - Teresópolis Br 116, Km 71, Ao Lado Da Polícia Rodoviária Federal, Soberbo, Rio De Janeiro - Rj

É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As descrições dos veículos a serem leiloados como sucatas inservíveis também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13;

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas art. 9º, III, da Lei nº 14.133/21;

4.2.3. Empresas que não se enquadrem no item 4.1.1;

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço (www.aplleiloes.com.br);

5.2 Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

5.2.1. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.2. Documento de identidade com foto (original) do sócio proprietário ou representante legal;

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS22/2025;

6.1.1. Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis;

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2^a (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rodovia Lúcio Meira (BR 393), N°: 47097, Bairro Arthur Catald – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS22/2025;

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria-Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e consequente decisão;

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA;

6.5. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados exclusivamente no formato eletrônico:

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;

8.7. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-F e 337-K da Lei 14.133/21.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados exclusivamente de forma eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro, sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Leilão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

- 9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;
- 9.8. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstaciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo Leiloeiro;
- 9.9. A arrematação das sucatas leiloadas será efetivada pelo Leiloeiro.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

- 10.1. A retirada das sucatas arrematadas deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o (a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;
- 10.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada das sucatas inservíveis, ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;
- 10.3. Realizar a descontaminação dos veículos classificados como sucatas inservíveis, retirando os filtros de óleo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluídos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;
- 10.4. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.
- 10.5. A critério da comitente poderá retirar também tanque de combustível, catalizadores e pneus/rodas e fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, componentes de alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.
- 10.6. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos;
- 10.7. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;
- 10.8. Fazer a limpeza total da área utilizada para a retirada das sucatas, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade;
- 10.9. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor;
- 10.10. A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório

do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.11. A comitente terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação;

10.12. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquirido/arrematado para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à Trituração e à reciclagem dos veículos classificados como sucatas inservíveis;

10.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação, Auto de Leilão ou documento equivalente.

12. DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRÁÍ

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada das sucatas inservíveis, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do Leiloeiro, ambos sobre o valor de arrematação.

14. DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleilos.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão;

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o lote não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido valor integral de taxas e comissões previstas, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, o Leiloeiro, a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleilos.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.4. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.7. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.8. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

PESO / QUANTIDADE / ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO

TIPO	PESO (KG)	QUANTIDADE	PESO TOTAL (KG)
MOTOS E SIMILARES	90	146	13.140
VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETA	600	09	5.400
VEÍCULOS PESADOS	3.500	02	7.000
OUTROS	96	03	288
TOTAL		160	25.828

Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se a uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco de motocicleta **Honda CG125 FAN**, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, isto é o Mille, o Novo Uno Way, o Corsa e o Agile. Para determinar o peso médio de veículos pesados em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos pesados mais comuns no mercado, isto é o I/M.BENZ313CDI SPRINTERM

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	TIPO	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLbpsucatas22/25	1000	WUYANG	802234015	CICLOMOTOR	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1001	YAMAHA/PCX 150 SPORT ABS	809999930	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1002	HONDA/C100 BIZ ES	809003071	MOTONETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1003	HONDA/PCX 150	802234351	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1004	YAMAHA/NMAX 160	809999995	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1005	HONDA/C100 BIZ ES	802234250	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1006	HONDA/C100 BIZ ES	804450423	MOTONETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1007	HONDA/C100 BIZ ES	809999425	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1008	HONDA/PCX 150	809999957	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1009	ARTESANAL 2000	809999607	MOTONETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1010	HONDA/CB 650F	809999482	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1011	HONDA	802234330	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1012	HONDA/NXR 150	809999936	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1013	HONDA	808020924	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1014	HONDA/ TWISTER 250	802234294	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1015	HONDA/CG 125 FAN	802234312	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1016	HONDA/CG 125 TITAN ES	802234167	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1017	HONDA CG 125 FAN KS	809999918	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1018	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	809999983	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1019	YAMAHA T115 CRYPTON K	809999929	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1020	HONDA VERMELHA	802234313	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1021	HONDA	804450421	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1022	SUNDOWN	804360088	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1023	YAMAHA MT 03	802234326	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1024	YAMAHA CROSSER	809999928	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1025	HONDA CG 150	809999999	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1026	HONDA BIZ	802234292	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1027	HONDA/CB300F TWISTER ABS	802234306	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1028	HONDA CG 125	804650069	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1029	HONDA/CG 160 START	809999951	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1030	HONDA	802234468	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1031	DAFRA SUPER 50	800660520	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1032	HONDA/CG 160 START	804450418	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1033	HONDA	809999947	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1034	HONDA	808020919	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1035	HONDA/CG 125 FAN	802234324	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1036	HONDA/XRE 300 ABS	809999908	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1037	HONDA/NXR125 BROS ES	809999749	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1038	HONDA/XRE 300	802234289	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1039	YAMAHA/FAZER YS250	802233974	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1040	HONDA/CG 160 FAN ESDI	808020963	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1041	HONDA BROS 160	804650067	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1042	HONDA/CG 125 FAN	808020959	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1043	TWISTER 300	809999943	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1044	HONDA	808020933	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1045	YAMAHA/MT03	802234317	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLbpsucatas22/25	1046	HONDA CG FAN 160	809999812	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1047	HONDA/CG 125 FAN	802234514	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1048	HONDA/CB300F TWISTER.CBS	809999881	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1049	HONDA/XLR 125	809999944	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1050	HONDA CG 125 FAN	802234439	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1051	YAMAHA	808020949	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1052	HONDA BIZ	808020965	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1053	HONDA/C100 BIZ ES	804450425	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1054	HONDA	808020946	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1055	HONDA/CG 125 FAN	802234257	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1056	HONDA C100 BIZ	802234258	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1057	HONDA XL	804650065	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1058	HONDA BRANCA	809999756	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1059	YAMAHA/FAZER ABS	809999583	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1060	HONDA/CG 125 TITAN KS	809999939	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1061	HONDA BROS	808020973	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1062	HONDA	808020947	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1063	HONDA	808020941	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1064	NXR 150	809999937	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1065	HONDA	808020929	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1066	HONDA/CG 150 FAN ESI	802234314	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1067	HONDA/CBX 250 TWISTER	802234327	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1068	HONDA/CG 160 TITAN	809999932	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1069	HONDA/CG 160 TITAN	809999985	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1070	HONDA CG 150 VERMELHA	802234318	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1071	HONDA	808020940	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1072	HONDA 150 BROS 2000	802234310	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1073	HONDA	803621245	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1074	HONDA	808020921	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1075	HONDA CG 160	802234293	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1076	HONDA 300	802234311	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1077	CRF 230R	804640015	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1078	HONDA/CB 250F TWISTER	809999909	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1079	KASINSKI	803621239	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1080	QUADRO MOTO YAMAHA	804450419	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1081	SHINERAY	800660522	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1082	HONDA/TURUNA 125	804450420	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1083	YAMAHA CROSSER	804360084	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1084	HONDA/XLR 125	802234325	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1085	HONDA CG 150 VERMELHA	809996887	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1086	HONDA PCX	802234291	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1087	HONDA/XRE 300	802234301	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1088	HONDA/CG 160 FAN	802234146	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1089	HONDA CG TITAN ES	804650068	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1090	HONDA	808020975	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1091	HONDA/CG 125 FAN	802234218	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1092	SHINERAY	808020955	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1093	XRE 300	809999945	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1094	HONDA	808020934	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1095	HONDA/CG 125 FAN	802234319	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1096	HONDA/CG 125 FAN	809999905	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLbpsucatas22/25	1097	HONDA/CG 125 FAN	809999946	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1098	HONDA/CG 160 TITAN	802234280	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1099	HONDA/CG 125 TITAN KS	809999997	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1100	YAMAHA CRYPTON	802234295	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1101	HONDA XR	804650066	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1102	YAMAHA/NMAX	808020969	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1103	HONDA/ CG FAN	804450426	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1104	HONDA/CB250F TWISTER ABS	809999604	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1105	HONDA 160 CG AZUL	809999942	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1106	HONDA	808020930	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1107	HONDA CG PRETA	802234315	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1108	YAMAHA FAZER 250	809999802	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1109	DITALY	5000560	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1110	YAMAHA/XTZ 125XE	809999864	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1111	HONDA/CG 125 CARGO	809999940	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1112	HONDA CG 150	808020964	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1113	YAMAHA	808020948	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1114	CG 125CC HONDA	803621255	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1115	HONDA	804450424	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1116	HONDA	808020943	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1117	HONDA/NXR150 BROS ES	802234342	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1118	HONDA/XRE 300 ABS	802234344	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1119	HONDA/CG 125 TITAN KS	802234255	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1120	HONDA/CG 125 TITAN KSE	809999987	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1121	MOTO/OUTROS	802234131	MOTOCICLETA	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1122	HONDA/CG 125 TITAN	804450416	MOTOCICLETA	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1123	HONDA	808020966	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1124	VW/KOMBI	809999083	AUTOMOVEL	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1125	LANDER	804490137	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1126	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	802234465	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1127	VW/KOMBI	809999885	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1128	FIAT/UNO MILLE IE	804360077	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1129	FIAT/FIORINO FLEX	802233970	AUTOMOVEL	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1130	FIAT/SIENA FIRE FLEX	809999434	AUTOMOVEL	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1131	TOYOTA/ETIOS	809998957	AUTOMOVEL	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1132	SR/SIEPIERSKI SRCS 3E	804650031	PESADO	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1133	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	809999451	PESADO	APL - NOVA IGUAÇU	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1134	PIPOQUEIRA	800660567	OUTROS	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1135	CARRETINHA /SEMI REBOQUE	804450379	OUTROS	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1136	TRILLER	804650021	OUTROS	APL - VASSOURAS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1137	HONDA/CB300 R	804450427	MOTOCICLETA	APL-BARRA DO PIRAI	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1138	YAMAHA/XTZ 125E	800660513	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1139	HONDA/BIZ 125 ES	804360094	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1140	HONDA/CG 125 FAN ES	800660508	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1141	HONDA/CG 125 FAN KS	804360089	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1142	HONDA/CG 150 TITAN ES	804360090	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1143	HONDA/CG 150 SPORT	800660509	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1144	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	804360091	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1145	HONDA/CG 160 START	804360083	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1146	HONDA/CG 160 START	804360059	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1147	HONDA/CG 160 FAN	804490026	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLbpsucatas22/25	1148	HONDA/CG 160 TITAN	809999925	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1149	HONDA/CG 160 START	809999891	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1150	YAMAHA/FAZER YS250	803380018	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1151	HONDA/CB300F TWISTER ABS	800660512	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1152	HONDA/NX 350 SAHARA	804360069	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1153	GM/CHEVETTE L	804360062	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/25	1154	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	804360080	AUTOMOVEL	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/26	1155	BMW/G650S	804573610	MOTOCICLETA	APL-CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/27	1156	BMW/G650S	804490136	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/28	1157	Honda CB 1000	808020970	MOTOCICLETA	APL - TERESOPOLIS	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/29	1158	XRE 300 SAHARA	809999404	MOTOCICLETA	APL-CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLbpsucatas22/30	1159	HONDA/CG 160	804573612	MOTOCICLETA	APL-CAMPO GRANDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA